

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-CPL	6
PORTARIA Nº 039, DE 01 DE MARÇO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 037, DE 14 DE MARÇO DE 2022.	10
PORTARIA Nº 038, DE 02 DE MARÇO DE 2022.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EXTRATO DE CONTRATO	10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022	13
EXTRATO CONTRATO Nº 0303.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022	15
EXTRATO CONTRATO Nº 0303.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022	15
EXTRATO CONTRATO Nº 0303.03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022	16
EXTRATO CONTRATO Nº 1803.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.07/2022	16
EXTRATO CONTRATO Nº 1803.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.07/2022	16
EXTRATO CONTRATO Nº . PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2022CPL. P. ADM. Nº CON: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA	16
EXTRATO CONTRATO Nº 0403.01/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 SEMAS. PROC. ADM. Nº 0302.01/2022	17
TERMO DO 1º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.02/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PR. ADMINISTRATIVO Nº 0401.02/2021	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	17
TORNAR SEM EFEITO	17
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022.	17
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 011/2022	18
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA	18
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO	18
EXTRATO DE CONTRATO	18
EXTRATO DE CONTRATOS	18
EXTRATOS DE CONTRATOS	19
EXTRATO DE CONTRATO	22
EXTRATO DE CONTRATOS	24
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2022	26
PORTARIA N.º 050/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2022	26
PORTARIA N.º 051/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2022	26
PORTARIA N.º 052/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2022	26
PORTARIA DE CONTRATO	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	27
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 023/2022	27
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 024/2022	27
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 025/2022	28
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 026/2022	28
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2022	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022	28
PORTARIA N.º 248/2022 - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	29
PORTARIA Nº 249/2022 - DESIGNAR OS MEMBROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO...	29
PORTARIA Nº 264/2022 - NOMEAR A CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	30
PORTARIA Nº 265/2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 263/2022	30
PORTARIA Nº 266/2022 - NOMEAR A CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	30
PORTARIA Nº 257/2022 - LOTAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.	30
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022 - SRP	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-PMC	35
PORTARIA Nº 089 /2022/ADM/PREF.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-CPL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-CPL**

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA**, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 77/2021 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços dos materiais propostos pela empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.749.855/0001-73, Insc. Estadual nº 12.550.495-0, localizada da na Rua 21, Nº 12, QDA 256, LT 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo Sr. Benedito Martins Rocha, portador do RG nº 0001.09023699-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 147.468.753-61 e a empresa **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 29.316.592/0001-37, Insc. Estadual nº 12.549466-1, localizada da na Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Potosi, Balsas - MA, Cep: 65.800-000 representada pela Sra. Naiara Costa de Araujo, portadora do RG nº 0213435220020 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 014.240.203-60, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, instrumental, material hospitalar, laboratorial, odontológico, insumos e correlatos, para garantir a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 01/2022 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 77/2021 - PMAP-MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os

quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada fornecer os materiais contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro - O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I e Contrato**.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de

dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo - No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PMAP-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Alto Parnaíba- MA, 23 de março de 2022.

José Ailton Brito de Castro
Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
Representante Legal

NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP

CNPJ: 29.316.592/0001-37

Naiara Costa de Araújo

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022- PMAP-MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social: NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP Endereço: Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Potosí, Balsas - MA, Cep: 65.800-000 Contatos: (99) 3541-8783 Representante: Naiara Costa de Araújo						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UN	VLR FINAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UND (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	ESTILO	PACOTE	200	4,45	890,00
2	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CX COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	IMEC	CAIXA	100	32,00	3.200,00
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML (VITAMINA C) CX COM 100 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	FARMACE	CAIXA	50	244,80	12.240,00
5	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML (ADREN) CX COM 100 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	HIPOLABOR	CAIXA	80	240,62	19.250,00
8	AGULHAS DESCARTAVEIS 0,7MM X 25MM COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UNISSES	CAIXA	200	12,60	2.520,00
15	AMPICILINA 500MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	BLAU	CAIXA	15	220,00	3.300,00
44	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML GOTAS FRASCO CX C/100 (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	HIPOLABOR	CAIXA	10	114,50	1.145,00
52	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML CX COM 50 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	HIPOLABOR	CAIXA	50	287,50	14.375,00
119	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG CX C/ 10 AMPOLAS (COTA PRINCIPAL)	CRISTALIA	CAIXA	150	664,07	99.610,00
150	HIDROCORTISONA 100 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	BLAU	CAIXA	60	162,33	9.740,00
158	ISODIL 5MG SUBLINGUAL CX COM 30 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	SIGMA PHARMA	CAIXA	50	12,00	600,00
159	IVERMECTINA 6MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	VITAMEDIC	CAIXA	120	541,58	64.990,00
183	MÁSCARA Nº5 CAIXA COM 25 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	NEVE	CAIXA	300	49,67	14.900,00
191	NIFEDIPINO 10MG CX 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	NEO QUIMICA	CAIXA	30	66,33	1.990,00
192	NIFEDIPINO 20 MG EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	NEO QUIMICA	CAIXA	30	100,00	3.000,00
210	PREDNISONA 20 MG CX COM 20 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	NEO QUIMICA	CAIXA	120	4,66	559,00
211	PROMETAZINA 25 MG (FENERGAN) CX COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	TEUTO	CAIXA	80	14,38	1.150,00
248	SONDA NASOGÁSTRICA NR 06 (2F. 50 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FOYOMED	UNIDADE	100	1,96	196,00
249	SONDA NASOGÁSTRICA NR 07 (1F. 34 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FOYOMED	UNIDADE	100	1,96	196,00
273	TENOXICAM 20 MG CX C/ 50 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CRISTALIA	CAIXA	80	44,88	3.590,00

Razão social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.749.855/0001-73 Endereço: Rua 21, Nº 12, Qda 256, Lt 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA Contatos: (99) 3541-9393 Representante: Benedito Martins Rocha						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE/ITEM				MARCA	V. UNIT.	QTD	V. FINAL						
004	ACÍDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX COM 100 UNIDADES			HIPOLABOR	513,62	40	20.545,00						
006	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML CX COM 200 AMPOLAS			ISO FARMA	93,62	60	5.617,00						
007	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L 12 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)			FARMAX	55,00	10	550,00						
009	ALCOOL 70% CX COM 12 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)			PROLINK	80,25	40	3.210,00						
010	ALCOOL GEL 500ML (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)			PROLINK	5,39	500	2.694,00						
011	ALCOOL IODADO 0,1% 1L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)			RIOQUIMICA	12,36	100	1.236,00						
012	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)			NATHALYA	13,14	200	2.627,00						
013	AMINOFILINA 24MG/ML CX COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)			FARMACE	188,58	50	9.429,00						
014	AMPICILINA 1G CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)			TEUTO	229,60	30	6.888,00						
016	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO CX C/ 500 CP			GEOLAB	45,00	80	3.600,00						

017	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL BRAÇO	MULTILASER	86,00	50	4.300,00
018	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO E	PREMIUM	70,00	50	3.500,00
019	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (ESFIGNOMANOMETRO E	PREMIUM	107,50	40	4.300,00
020	APARELHO UMIDIFICADOR DE AR (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MULTILASER	113,25	20	2.265,00
021	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM (EXCLUSIVO ME,	ORTOFEN	3,96	120	475,00
022	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM (EXCLUSIVO ME,	ORTOFEN	5,47	120	656,88
023	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM (EXCLUSIVO ME,	ORTOFEN	8,33	120	1.000,00
024	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80MTS 13 FIOS C/ 12 UND	BIOTEXTIL	5,00	300	1.499,40
025	ATADURA GESSADA 10 CM CX COM 20 UNIDADES (EXCLUSIVO	ORTOFEN	29,13	30	874,00
026	ATADURA GESSADA 15CM CX COM 20 UNIDADES (EXCLUSIVO	ORTOFEN	42,97	30	1.288,98
027	ATADURAS DE CREPOM 12 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	BIOTEXTIL	4,03	300	1.210,00
028	ATADURAS DE CREPOM 30 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	BIOTEXTIL	10,26	300	3.078,90
029	ATENOLOL 25MG EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	PRATIDONADUZZI	28,75	80	2.300,00
030	ATENOLOL 50MG EMBALAGENS COM 500 COMPRIMIDOS	PRATIDONADUZZI	42,98	80	3.438,60
031	AVENTAL COM MANGA, MANGA LONGA, CONFEC. EM TNT	DESCTEXTK	462,77	188	87.000,00
032	AVENTAL COM MANGA, MANGA LONGA, CONFEC. EM TNT	DESCTEXTIL	439,89	62	27.273,18
033	AVENTAL S/ MANGA, AVENTAL SEM MANGA CONFECCIONADO	DESCTEXTIL	30,00	250	7.500,00
034	AZITROMICINA 500MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	76,61	40	3.064,32
035	AZITROMICINA 600MG 15ML CAIXA COM 50 FRASCOS	NEOQUIMICA	375,00	40	15.000,00
036	BENSILATO DE ANLIDIPINO 10 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	16,76	200	3.352,00
037	BENSILATO DE ANLIDIPINO 5 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	16,50	200	3.300,00
038	BENZIL. PENICILINA BENZATINA 1.200,00 UI COM 50 FRASCOS	TEUTO	255,01	50	12.750,50
039	BENZIL. PENICILINA BENZATINA 600,00 UI CX COM 50	TEUTO	300,00	40	12.000,00
040	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX C/ 30 UNIDADES	CI-MED	31,94	60	1.916,46
041	BOLSA COLETOIRA URINA 2L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WELLEAD	4,63	600	2.780,00
042	BOLSA DE COLOSTOMIA 70MM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	13,92	500	6.960,00
043	BOLSA DE COLOSTOMIA PEDIATRICA ARO 27MM (EXCLUSIVO	MEDSONDA	1,65	500	825,00
045	BROMEXINA 4MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS (Cota Principal)	MEDLEY	1.204,27	75	90.320,00
046	BROMEXINA 4MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS (Cota	MEDLEY	1.201,38	25	30.034,50
047	BROMEXINA 8MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS (Cota Principal)	MEDLEY	1.206,67	75	90.500,00
048	BROMEXINA 8MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS (Cota	MEDLEY	1.207,92	25	30.197,95
049	BROMIDRATO DE FENOTEROL5MG/ML (BEROTEC) (EXCLUSIVO	HIPOLABOR	5,90	100	590,00
050	BROMOPRIDA 10 MG CX COM 50 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME,	UNIAOQUIMICA			
051	BUDENSONIDA 200MCG COM INALADOR CAIXA COM 30 FRASCOS	BIOSINTETICA	115,32	80	9.225,60
053	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MGJ + DIPIRONA	DESCTEXTIL	2.542,94	10	25.429,40
054	CABO DE BISTURI Nº 23 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	ABCSINSTRUMENTOS	6,01	50	300,50
055	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO CX/ 50 CP (EXCLUSIVO ME,	PRATIDONADUZZI	26,67	150	4.000,00
056	CARVO VEGETAL ATIVADO PO, POTE 25 g (EXCLUSIVO ME,	NEON	25,33	15	380,00
057	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULO KIT COM 10 UND	MEDSONDA	9,67	300	2.900,00
058	CATETER Nº 16 CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP	IPROLAB	65,00	20	1.300,00
059	CATETER Nº 18 CX C/ 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e	IPROLAB	66,67	30	2.000,00
060	CATETER Nº 20 CX C/ 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e	IPROLAB	63,33	30	1.900,00
061	CATETER Nº 22 CX C/ 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e	IPROLAB	74,94	60	5.995,00
062	CATETER Nº 24 CX C/ 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e	MEDIX	68,75	80	5.500,00
063	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA CX C/ 200 CP (EXCLUSIVO ME,	ABL BRASIL	70,00	100	7.000,00
064	CEFALOTINA 1G CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA (EXCLUSIVO	ABL BRASIL	283,33	60	17.000,00
065	CEFTRIAXONA 1G CX COM 50 AMPOLAS I.V. (EXCLUSIVO ME,	ABL BRASIL	337,50	80	27.000,00
066	CEFTRIAXONA 500 MG (TRIAxin) CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	ABL BRASIL	390,00	50	19.500,00
067	CETOPROFENO 100 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	HIPOLABOR	225,00	80	18.000,00
068	CETOPROFENO 50 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	HIPOLABOR	225,00	80	18.000,00
069	CIMETIDINA 150MG/ML CX COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME,	HYPOFARMA	475,00	60	28.500,00
070	CLORETO DE MAGNÉSIO A 10 % CX COM 200 AMPOLAS DE	SAMTEC	170,00	5	850,00
071	CLORETO DE MAGNÉSIO A 50 % CX COM 200 AMPOLAS DE	ISOFARMA	579,62	5	2.898,10
072	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% 100 MG/ML C COM 200 AMPOLAS	ISOFARMA	72,60	10	726,00
073	CLORETO DE SÓDIO 10 % CX COM 200 AMPOLAS DE	FARMACE	66,00	10	660,00
074	CLOREXIDINA 0.2% 1L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	GEOLAB	21,08	60	1.264,80
075	CLORIDRATO AMIODARONA 50ML/ML CX COM 100 UNIDADES	HIPOLABOR	176,00	25	4.400,00
076	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML CX COM 100 UNIDADES	FARMACE	165,00	20	3.300,00
077	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML CX COM 100 UNIDADES	FARMACE	170,01	20	3.400,20
078	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 200MG COM 100 ML CX	FRESENIUS	1.918,40	38	72.899,20
079	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 200MG COM 100 ML CX	FRESENIUS	1.918,40	12	23.020,80
080	CLORIDRATO DE CLOPRIMAZINA 25MG/ML (AMPUCTIL) 50	CRISTALIA	152,30	30	4.569,00
081	CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50 MG/ML (KETAMIN NP)	CRISTALIA	2.550,00	10	25.500,00
082	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML CX COM 50 UNIDADES	CRISTALIA	372,25	40	14.890,00
083	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR	HYPOFARMA	72,50	80	5.800,00
084	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG CX COM 200	PRATI DONADUZZI	22,50	20	450,00
085	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG CX COM 200	PRATI DONADUZZI	20,00	20	400,00
086	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML CX COM 10 UNIDADES	HIPOLABOR	298,00	25	7.450,00
087	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COM 50 UNIDADES	HYPOFARMA	80,00	60	4.800,00
088	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (DOLOSAL) CX COM 25	UNIAO QUIMICA	61,88	80	4.950,00
089	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG, CAIXA COM	SANVAL	125,00	100	12.500,00
090	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML CX COM 100	HIPOLABOR	227,50	80	18.200,00
092	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG CX COM 50 AMP	HIPOLABOR	99,00	50	4.950,00
093	COBERTOR TERMICO DE EMERGÊNCIA (MANTA TÉRMICA) EM	COLEMAN	28,75	300	8.625,00

094	COLCHICINA 0,5MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO	ASPEN	116,03	80	9.282,40
095	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS CX C/	FLEXPELL	86,02	80	6.881,60
096	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CARTENTE 13 LITROS CX C/	FLEXPELL	108,46	80	8.676,80
097	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS CX C/	FLEXPELL	163,46	80	13.076,80
098	COMPLEXO B 2MG (HYPLEX B) CX COM 100 UNIDADES	HYPOFARMA	6,01	100	601,00
099	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO 43X50 50	ANAPOLIS TEXTIL	50,73	80	4.058,40
100	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS COM 500 UNIDADES (EXCLUSIVO	BIOTEXTIL	12,52	500	6.260,00
101	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PACOTE C/	BIOTEXTIL	0,42	2000	850,00
102	DECANATO DE HALOPERIDOL (HALDOL/HALO) 5MG/ML CX	UNIAO QUIMICA	550,00	20	11.000,00
103	DESLANOL (DESLANOSÍDEO) 0,2 MG/ML CX COM 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	104,80	25	2.620,00
104	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML XAROPE ADULTO CAIXA COM 50	FARMACE	82,67	30	2.480,00
105	DEXAMETASONA 2MG/ML CX COM 50 AMPOLAS (EXCLUSIVO	FARMACE	130,83	60	7.850,00
106	DEXAMETASONA 4MG CX COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO	E.M.S	166,00	30	4.980,00
107	DEXAMETASONA 4MG/ML CX COM 120 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME,	FARMACE	349,80	100	34.980,00
108	DEXMETASONA 0,1% CREME 10 G (TUBO) CX C/ 50 UM	GREENPHARMA	63,00	10	630,00
109	DIAZEPAM 10 MG CX COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP	SANTISA	16,50	30	495,00
110	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML CX COM 100 AMPOLAS	FARMACE	110,62	80	8.850,00
111	DIGOXINA 0,25 MG EMBALAGEM HOSPITALAR CX COM 500	PHARLAB	45,57	20	911,40
112	DIPIRONA MONO-HIDRATADA 1G CX COM 100 AMPOLAS	FARMACE	70,40	120	8.448,00
113	DIPIRONA MONO-HIDRATADA 500MG/ML CX COM 100 AMPOLAS	FARMACE	70,40	80	5.632,00
114	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML COMPRIMIDO CX C/ 500 UM	GREENPHARMA	59,07	30	1.772,10
115	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML CAIXA COM 100 FRASCOS	FARMACE	96,80	30	2.904,00
116	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML CX COM 50 AMPOLAS DE 20 ML	TEUTO	45,00	15	7.425,00
117	DOPAMINA 5MG/ML CX COM 100 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME,	CRISTALIA	4.600,00	8	36.800,00
118	DRAMIM B6 50 + 50 MG CX C/ 150 AMPOLA (EXCLUSIVO ME, EPP	UNIAO QUIMICA	272,42	40	10.896,80
120	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG CX C/ 10 AMPOLAS (Cota	MYLAN	303,00	50	15.150,00
121	EQUIPO MICRO GOTAS, PARA SORO, ESTÉRIL, COM	MEDIX	129,00	100	12.900,00
122	EQUIPO DE TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA - DISPOSITIVO PARA	LAMEDID	326,67	30	9.800,00
123	ERGOMETRIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA) 0,2 MG/ML	UNIAO QUIMICA	92,50	20	1.850,00
124	ERGOTRATE 0,2 MG CX COM 100 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME,	UNIAO QUIMICA	215,00	20	4.300,00
125	ESCOVA CERVICAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100UND	KOLPLAST	20,00	50	1.000,00
126	ESPARADRAPOS 10CM X 4,5CM CM MISSNER (EXCLUSIVO ME,	CIEX	8,90	1000	8.900,00
127	ETILEFRIL (CLORIDRATO DE ETILEFRINA) 10MG/ML CX COM 6	CRISTALIA	15,33	150	2.300,00
128	FACE SHIELD UNIDADE (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FACESHILD	14,11	500	7.055,00
129	FENTOINA 50MG/ML	HIPOLABOR	4.725,00	4	18.900,00
130	FENTIL (MIDANTANIL) CX COM 100	MASIF	17,50	1000	17.500,00
131	FILTRO AUTOMIDIFICADOR PARA APARELHO BIPAP	SHALON			
132	PIO DE SUTURA, NYLON 3.0; C/ 45 CM, AGULHA 3,8X2 -	SUPERMEDY	23,69	80	1.895,20
133	PIO DE SUTURA, NYLON 2.0; C/ 45 CM, AGULHA 3,8X2 -	CIEX	31,90	50	1.595,00
134	FITA MICROPOROSA 10 CM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	CRISTALIA	5,12	200	1.024,00
135	FITA MICROPOROSA 5 CM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	CIEX	2,96	200	592,00
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 CX COM 50 UNIDADES	CIEX	97,35	30	2.920,50
137	FITA TESTE GLICÊMICA - ON CALL PLUS II COM 50 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	25,25	300	7.575,00
138	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML (FLUMAZIL) CX COM 5 AMPOLAS	UNIAOQUIMICA	237,85	10	2.378,50
139	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 5MG/ML 120ML CX 50 FR	PRATI DONADUZZI	838,80	10	8.388,00
140	FUROSEMIDA 10MG/ML CX COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME,	HYPOFARMA	55,13	80	4.410,40
141	GEL PARA MEIOS DE CONTATO SKG (EXCLUSIVO ME, EPP e	CARBOGEL	23,37	50	1.168,50
142	GLIBENCLÂMIDA 5MG EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	GEOLAB	30,00	20	600,00
143	GLUCOSE 25% COM 10 ML CX COM 200 AMPOLAS DE	ISOFARMA	107,50	40	4.300,00
144	GLUCOSE 50 % AMPOLA 10 ML CX COM 200 UNIDADES	ISOFARMA	126,00	20	2.520,00
145	GLUCOSIMETRO - APARELHO MEDIDOR DE GLUCOSE PORTÁTIL	MEDLEVENSOHN	26,67	30	800,00
146	GLUCONATO DE CÁLCIO A 10 % COM 10 ML CX COM 100	ISOFARMA	250,00	8	2.000,00
147	HEPARINA SÓDICA (HEMOFOL) 5000 UI/0,25 ML CX COM 25	CRISTALIA	483,22	149	72.000,00
148	HEPARINA SÓDICA (HEMOFOL) 5000 UI/0,25 ML CX COM 25	CRISTALIA	467,74	31	14.500,00
149	HIDRALAZINA 20 MG/ML - (NEPRESOL) CX COM 50 AMPOLAS	CRISTALIA	333,33	30	10.000,00
150	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/ 500 COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	24,00	30	720,00
151	HIDROCORTIZONA 500 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	TEUTO	249,50	60	14.970,00
152	HIDROXICLOROQUINA 400MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	E M S	74,87	750	56.152,50
153	HIDROXICLOROQUINA 400MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	E M S	74,87	250	18.717,50
154	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX C/ 500 CP (EXCLUSIVO	PRATI DONADUZZI	90,77	30	2.723,00
155	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMPS 2 VIAS PACOTE COM 50	TKL	12,98	500	6.490,00
156	ÍODO DEGERMANTE 1L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FARMAX	18,43	100	1.843,00
157	ÍODO TÓPICO 10% POLIVIDONA 1L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FARMAX	16,02	100	1.602,00
160	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL CX C/ 12 BISNAGAS	CRISTALIA	228,89	40	9.155,60
161	LÂMINA BISTURI Nº 23 CX C/ 100UND (EXCLUSIVO ME, EPP e	STERILANCE	29,17	60	1.750,00
162	LÂMINA BISTURI Nº 24 CX C/ 100UND (EXCLUSIVO ME, EPP e	STERILANCE	28,30	60	1.698,00
163	LÂNCETAS CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e	PREMIUM	4,50	200	900,00
164	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL CX COM 10 UNIDADES	FLEXPELL	96,33	300	28.900,00
165	LIDOCAÍNA 50 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA COM 25G	PHARLAB	2,86	350	1.000,00
166	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CX COM 500 COMPRIMIDOS DE	PRATI DONADUZZI	47,60	50	2.380,00
167	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX COM 10 CXS DE 100	MEDIX	29,99	300	8.998,00
168	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX COM 10 CXS DE 100	MEDIX	28,17	600	16.900,00
169	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX COM 10 CXS DE 100	MEDIX	28,17	600	16.900,00
170	LUVAS LATEX CIRÚRGICA Nº 7, CX COM 50 PARES (EXCLUSIVO	MEDIX	1,90	50	95,00
171	LUVAS LATEX CIRÚRGICA Nº 7,5 CX COM 50 PARES (EXCLUSIVO	MEDIX	1,48	50	74,00
172	LUVAS LATEX CIRÚRGICA Nº8,0 CX COM 50 PARES (EXCLUSIVO	MEDIX	1,58	50	79,00
173	MACARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (EXCLUSIVO	PRATI DONADUZZI	5,36	200	1.072,00
174	MALEATO DE DEKLOFENIRAMINA 0,4MG/ML + BETAMETASONA	MEDQUIMICA	231,00	20	4.620,00

175	MALATO DE ENALAPRIL 10 MG CX COM 500 COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	18,76	30	562,80	
176	MALATO DE ENALAPRIL 20 MG CX COM 500 COMPRIMIDOS	MSO	33,76	30	1.012,80	
177	MALHA TUBULAR 10 CM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MSO	8,02	80	641,60	
178	MALHA TUBULAR 20 CM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MSO	8,02	80	641,60	
179	MALHA TUBULAR 30 CM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	TKL	18,33	80	1.466,40	
180	MANITOL 20% 100ML CX COM 50 FRASCOS (EXCLUSIVO ME, EPP	JP	137,50	10	1.375,00	
181	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 UND (EXCLUSIVO ME, EPP e	SP ODONTO	13,00	3000	39.000,00	
182	MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (EXCLUSIVO	FOYOMED	6,40	200	1.280,00	
184	MÁSCARA PARA BIPAP FACIAL TOTAL (EXCLUSIVO ME, EPP e	BMC	400,00	50	20.000,00	
185	MÁSCARA PARA OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO E EXTENSÃO KIT	GOOD COME	380,00	100	38.000,00	
186	MÁSCARAS PARA OXIGENIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	GOOD COME	16,00	500	8.000,00	
187	MÁSCARAS PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO	GOOD COME	17,00	500	8.500,00	
188	METILDOPA 500 MG CX COM 30 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP	SANVAL	33,30	30	999,00	
189	METROCLOPRAMIDA 10MG/ML (PLASTIL) CX COM 200 AMPOLAS	FARMACE	120,00	50	6.000,00	
190	METRONIDAZOL 500MG/100ML CX COM 60 UNIDADES	FARMACE	4,20	100	420,00	
193	NIMESULIDA 100 MG COM 600 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME,	PRATIDONADUZZI	54,07	30	1.622,10	
194	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS COM 15 ML (EXCLUSIVO ME, EPP	GEOLAB	1,54	500	770,00	
195	NITAZOAXANIDA 20MG/ML 100ML CAIXA COM 50 FRASCOS	ALTHAIA	32,50	20	650,00	
196	NITAZOAXANIDA 500MG CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS	ALTHAIA	28,50	800	22.800,00	
197	NITROPRUSSONATO DE SÓDIO 25 MG/ML AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	1.400,00	10	14.000,00	
198	OCTOCINA 5 UI/ML - (OXITON) CX COM 50 UNIDADES	UNIAOQUIMICA	73,66	50	3.683,00	
199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SEM ANTIEMBAÇAMENTO	SOFT	2,98	1000	2.980,00	
200	ÓLEO DE GIRASSOL 250 ML CX COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO	HIPOLABOR	3,21	15	48,15	
201	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG CX COM 25 FRASCOS-AMPOLA	BLAU	540,74	135	73.000,00	
202	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG CX COM 25 FRASCOS-AMPOLA	BLAU	611,11	45	27.500,00	
203	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO E ADULTO CMS-50DL	MULTILASER	78,00	50	3.900,00	
204	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100 METROS (EXCLUSIVO ME,	HARBOMEDICAL	49,00	50	2.450,00	
205	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 50 METROS (EXCLUSIVO ME,	HARBOMEDICAL	42,00	50	2.100,00	
206	PARACETAMOL 500MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PRATIDONADUZZI	65,00	100	6.500,00	
207	PARACETAMOL GOTAS 20ML CX C/ 50 FRASCOS (EXCLUSIVO	FARMACE	59,00	100	5.900,00	
208	POLIFIX ADULTO CX C/ 100 UND (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WILTEX	75,00	10	750,00	
209	POLIFIX INFANTIL CX C/ 100 UND (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WILTEX	85,00	10	850,00	
212	PROPE SAPATILHA COR BRANCO TAMANHO ÚNICO	PREVEMAX	13,19	300	3.958,00	
213	REGULADOR MANÔMETRO PARA VALVULA DE OXIGENIO	HAOXI	193,33	30	5.800,00	
214	SCALPE Nº 21 CX C/ 100 UND (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WILTEX	16,00	50	800,00	
215	SCALPE Nº 23 CX C/ 100 UND (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WILTEX	17,00	50	850,00	
216	SCALPE Nº 25 CX C/ 100 UND (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WILTEX	17,00	50	850,00	
217	SERINGAS 1 ML COM AGULHA CAIXA COM 400 UNIDADES	SALDANHA RODRIGUES	90,00	100	9.000,00	
218	SERINGAS 10 ML COM AGULHA CX COM 400 UNIDADES	SALDANHA RODRIGUES	210,00	200	42.000,00	
219	SERINGAS 20 ML COM AGULHA CX COM 250 UNIDADES	SALDANHA RODRIGUES	162,50	400	65.000,00	
220	SERINGAS 3 ML COM AGULHA CAIXA COM 400 UNIDADES	SALDANHA RODRIGUES	105,00	200	21.000,00	
221	SERINGAS 5 ML COM AGULHA CAIXA COM 400 UNIDADES	HALEXISTAR	166,67	300	50.000,00	
222	SOLUÇÃO RINGER-LACTATO COM 250ML (EXCLUSIVO ME, EPP	HALEXISTAR	5,70	500	2.850,00	
223	SOLUÇÃO RINGER-LACTATO COM 500 ML CX COM 30 BOLSAS	MEDSONDA	113,33	60	6.800,00	
224	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,70	100	70,00	
225	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,70	100	70,00	
226	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,73	100	73,00	
227	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,70	100	70,00	
228	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,79	100	79,00	
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº14 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,79	100	79,00	
230	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 04 (EXCLUSIVO	MEDSONDA	0,60	100	60,00	
231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 06 (EXCLUSIVO	MEDSONDA	0,64	100	64,00	
232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 08 (EXCLUSIVO	PRATIDONADUZZI	0,65	100	65,00	
233	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 10 (EXCLUSIVO	MEDSONDA	0,55	100	55,00	
234	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 12 (EXCLUSIVO	MEDSONDA	0,70	100	70,00	
235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 16 (EXCLUSIVO	MEDSONDA	0,60	100	60,00	
236	SONDA DE FOLEY Nº 10 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	28,00	50	1.400,00	
237	SONDA DE FOLEY Nº 14 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	WELLLEAD	29,00	50	1.450,00	
238	SONDA DE FOLEY Nº 16 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	WELLLEAD	29,00	50	1.450,00	
239	SONDA DE FOLEY Nº 18 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	WELLLEAD	29,00	50	1.450,00	
240	SONDA DE FOLEY Nº 20 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	WELLLEAD	32,74	50	1.637,00	
241	SONDA DE FOLEY Nº 22 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	WELLLEAD	31,00	50	1.550,00	
242	SONDA DE FOLEY Nº 24 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	MEDIXBRASIL	30,00	50	1.500,00	
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 (EXCLUSIVO ME, EPP e	FOYOMED	0,85	100	85,00	
244	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FOYOMED	0,87	100	87,00	
245	SONDA NASOGÁSTRICA NR 04 (1F. 34 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP	FOYOMED	1,45	100	145,00	
246	SONDA NASOGÁSTRICA NR 04 (2F. 50 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP	FOYOMED	1,45	100	145,00	
247	SONDA NASOGÁSTRICA NR 05 (1F. 34 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP	FOYOMED	1,95	100	195,00	
250	SONDA NASOGÁSTRICA NR 08 (2F. 50 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP	FOYOMED	1,93	100	193,00	
251	SONDA NASOGÁSTRICA NR 10 (4F. 1 METRO) (EXCLUSIVO ME,	FOYOMED	1,93	100	193,00	
252	SONDA NASOGÁSTRICA NR 12 (4F. 1 METRO) (EXCLUSIVO ME,	FOYOMED	1,93	100	193,00	

253	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO ENTERAL)	EMBRAMED	25,00	100	2.500,00	
254	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO ENTERAL)	EMBRAMED	25,00	100	2.500,00	
255	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO ENTERAL)	EMBRAMED	25,00	100	2.500,00	
256	SONDA URETRAL Nº 08, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	FOYOMED	0,52	100	52,00	
	FOYOMED					
257	SONDA URETRAL Nº 10, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	FOYOMED	0,63	100	63,00	
258	SONDA URETRAL Nº 12, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	0,63	100	63,00	
259	SONDA URETRAL Nº 14, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	FOYOMED	0,59	100	59,00	
260	SONDA URETRAL Nº 16, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	FOYOMED	0,73	100	73,00	
261	SORO GLICOSE A 5 % COM 250 ML CX COM 50 BOLSAS	FARMACE	137,50	40	5.500,00	
262	SORO GLICOSE A 5% COM 500 ML CX COM 100 BOLSAS	FARMACE	330,83	60	19.850,00	
263	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML CX C/ 100 FRASCOS	HALEXISTAR	255,00	100	25.500,00	
264	SORO CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250 ML CX COM 50 BOLSAS	HALEXISTAR	123,33	150	18.500,00	
265	SORO CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500 ML CX COM 30 BOLSAS	HALEXISTAR	88,33	300	26.500,00	
266	SORO GLICO-FISIOLOGICO COM 500ML CX COM 30 BOLSAS	FRESENIUS	92,67	150	13.900,00	
267	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG FRASCO	BLAU	1.900,00	10	19.000,00	
268	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE C/ 400G (EXCLUSIVO	PRATIDONADUZZI	42,12	40	1.685,00	
269	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML CX COM 240 AMPOLAS DE	FARMACE	198,50	10	1.985,00	
270	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG CX COM 100 UNIDADES	FRESENIUS	112,48	30	3.374,40	
271	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG CX COM 100 UNIDADES	FRESENIUS	141,67	60	8.500,00	
272	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG CX COM 100 UNIDADES	FRESENIUS	187,50	80	15.000,00	
274	TENOXICAM 40 MG CX COM 50 UNIDADES (Cota Principal)	UNIAO QUIMICA	863,01	73	63.000,00	
275	TENOXICAM 40 MG CX COM 50 UNIDADES (Cota Reservada ME,	UNIAO QUIMICA	842,86	7	5.900,00	
276	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO	MULTILASER	10,00	100	1.000,00	
277	TESTE RÁPIDO PARA COVID IgG e IgM (Cota Principal)	MEDLEVENSOHN	10,00	7500	75.000,00	
278	TESTE RÁPIDO PARA COVID IgG e IgM (Cota Reservada ME, EPP	MEDLEVENSOHN	9,60	2500	24.000,00	
279	TOUCAS DESCARTÁVEIS CX COM 50 UNIDADES (EXCLUSIVO	FARMATEX	6,10	300	1.830,00	
280	UNIZINCO 4MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS (EXCLUSIVO	SANTISA	1.360,00	50	68.000,00	
281	VITAMINA C 1G CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME,	NATULAB	4,25	1000	4.250,00	
282	VITAMINA C 20MG/ML 10ML CAIXA COM 50 FRASCOS	NATULAB	199,81	80	15.985,00	
283	VITAMINA C 500MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO	NATULAB	4,67	300	1.400,00	
284	VITAMINA D 5000UI CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	215,00	20	4.300,00	
285	VITAMINA D GOTAS CAIXA COM 12 FRASCOS (EXCLUSIVO ME,	EUROFARMA	67,50	200	13.500,00	
286	VITAMINA K 10MG/ML (KAVIT) CX COM 50 UNIDADES	HYPOFARMA	100,00	10	1.000,00	
287	ZINCO 50MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME,	BOTICA	660,00	50	33.000,00	
288	ZYMEDET COLD 5 ENZIMAS 5L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	VICPHARMA	120,00	50	6.000,00	
QTD:	268			VALOR TOTAL:	2.579.323,12	

José Airton Brito de Castro
Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal – Alto Parnaíba-MA

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
Representante Legal

NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ: 29.316.592/0001-37
Naiara Costa de Araújo
Representante Legal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: afffd852c06e2913ca92560a609c7c90

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de **Jackeline Silva da Paz**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA.*